



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado Da Bahia**  
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0223/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSÃO ESPECIAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL o advogado Tiago Trindade Mendes de Souza, OAB/BA sob o nº 70.657

Salvador-BA, 13 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges  
Presidente da OAB/BA